

@saúde

Orientações Gerais de
Saúde aos Beneficiários

Ed. Jan/23

E-book Abordagem Farmacêutica na APS



Olá!

No e-saúde você encontrará dicas práticas de cuidados com a saúde para que você possa viver mais e melhor.

Nesta edição, vamos falar sobre o tema:

Abordagem Farmacêutica na APS (Atenção Primária à Saúde)

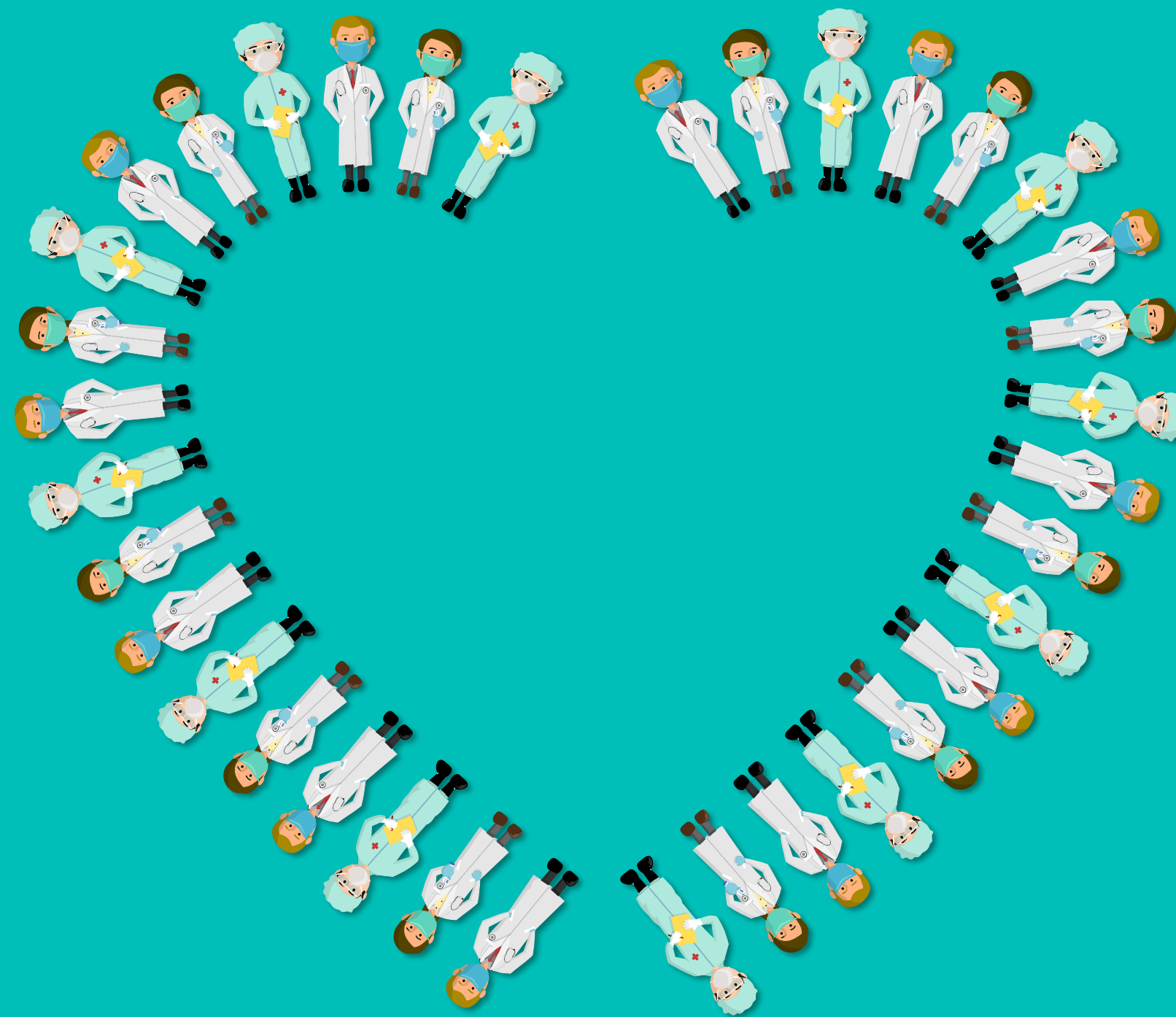


Confira!

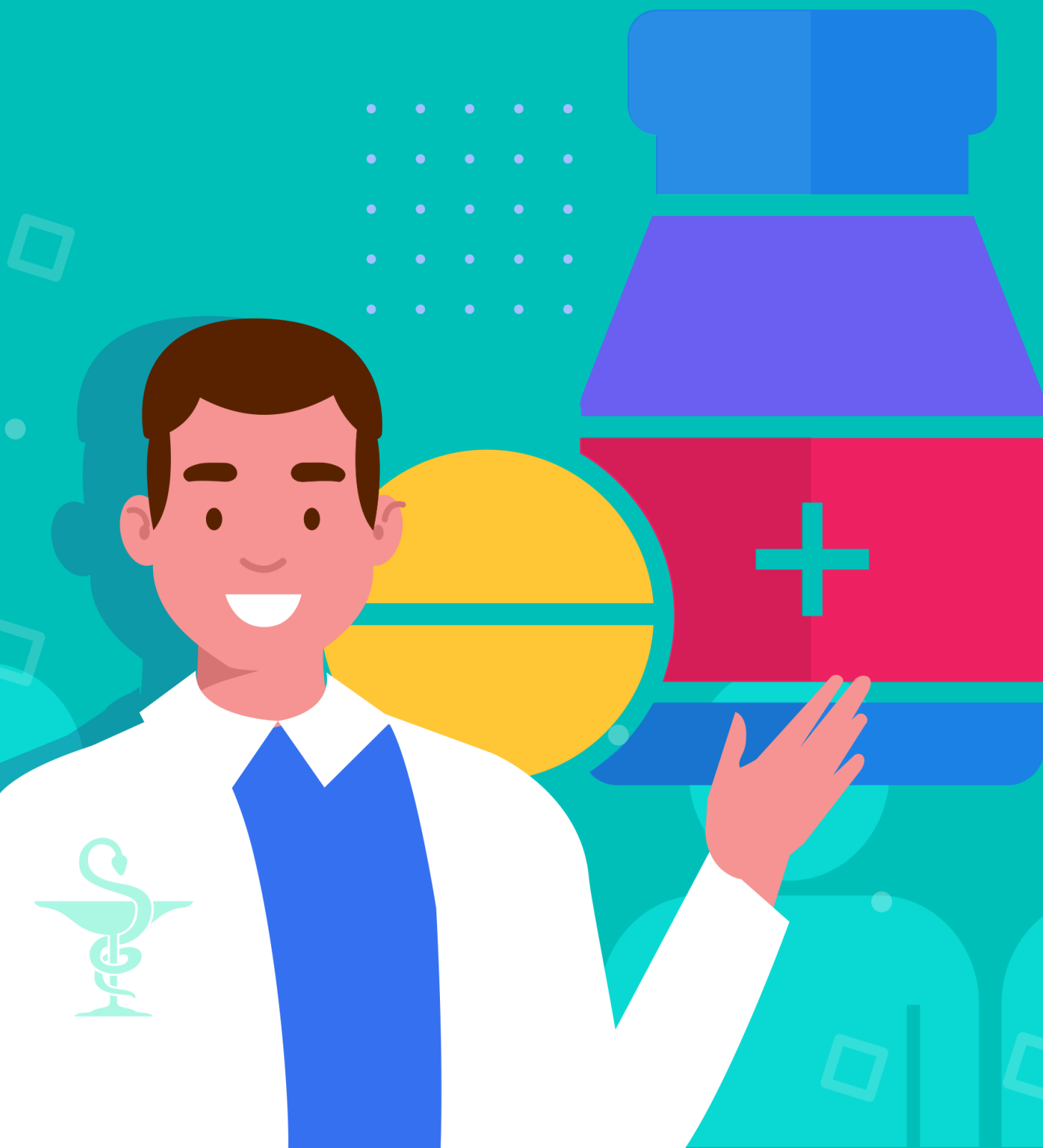


1. Atenção Primária à Saúde e a Assistência Farmacêutica

A Atenção Primária à Saúde engloba as necessidades de promoção, prevenção e recuperação da saúde de um indivíduo ou de uma população . A **Assistência Farmacêutica** é um dos componentes da promoção integral da saúde.¹



Segundo o Conselho Federal de Farmácia (CFF), as atribuições clínicas do farmacêutico visam proporcionar cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia, com o propósito de alcançar resultados definidos que melhorem a qualidade de vida do paciente. ¹

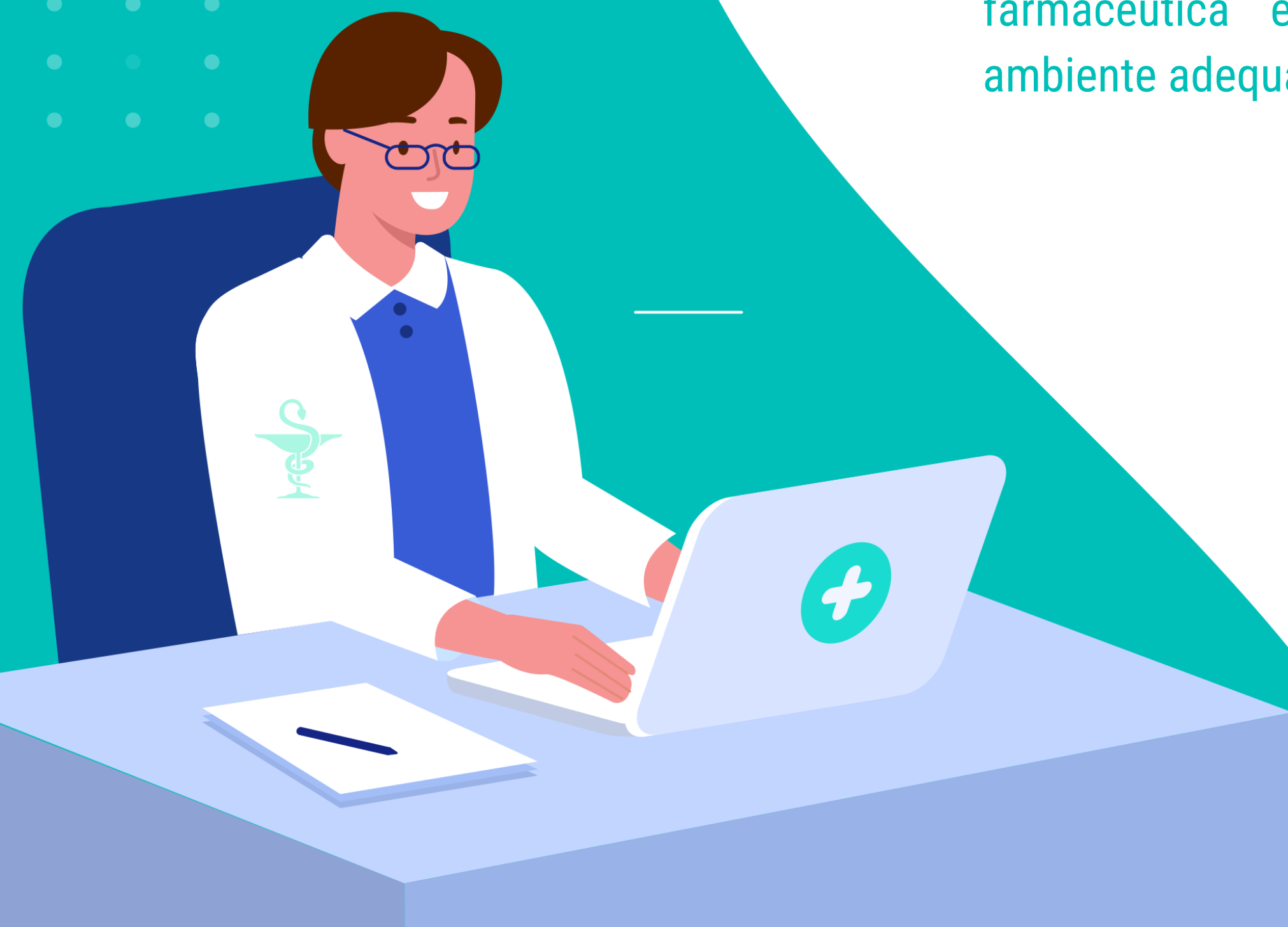


2. Consulta Farmacêutica

Para o CFF, a consulta farmacêutica é o atendimento realizado pelo farmacêutico ao paciente, respeitando os princípios éticos e profissionais, com a finalidade de obter os melhores resultados com a farmacoterapia e promover o uso racional de medicamentos e de outras tecnologias em saúde.¹

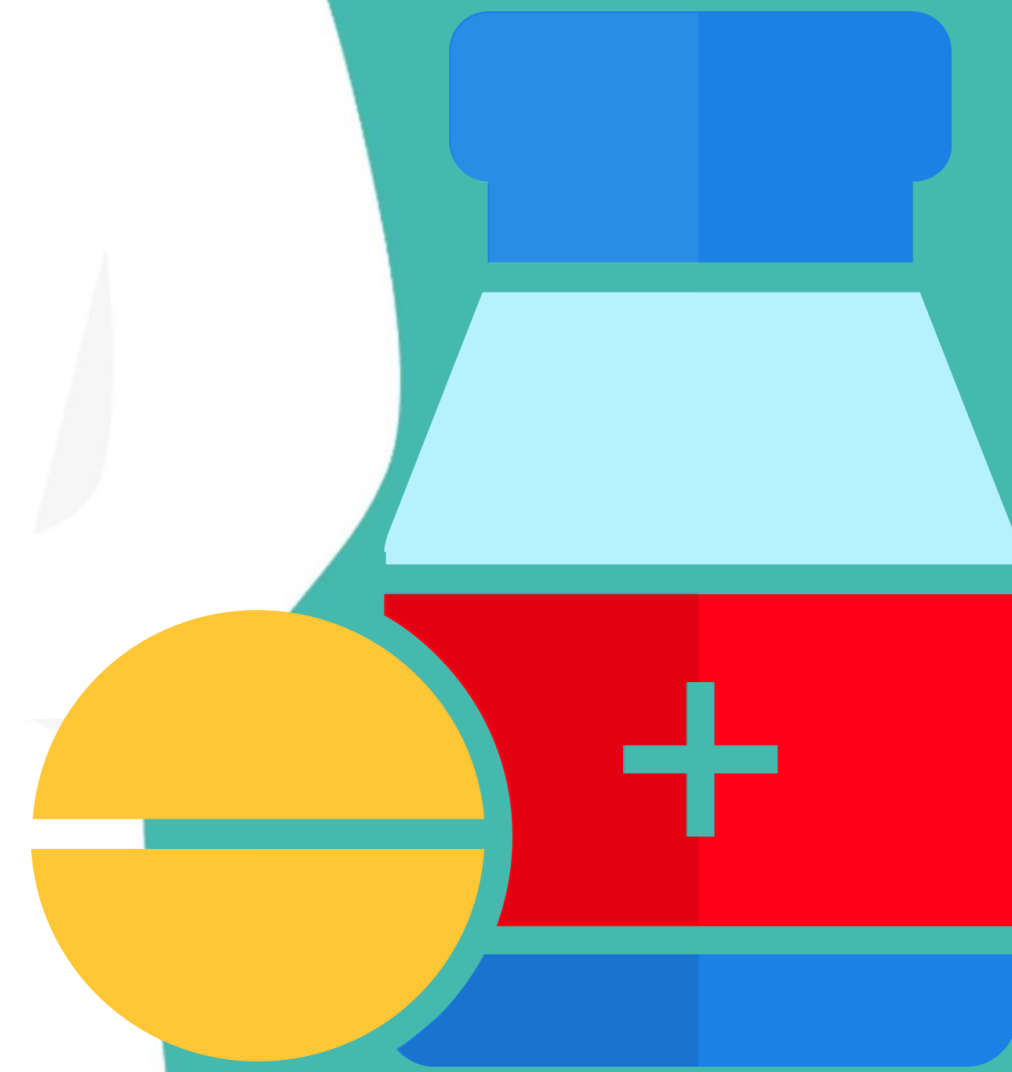


O Capítulo I da Resolução N° 585/2013 do CFF, dispõe como atribuição clínica do farmacêutico prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento.¹



3. Serviços Farmacêuticos na APS:

- 3.1 - Rastreamento;
- 3.2 - Educação em Saúde;
- 3.3 - Dispensação;
- 3.4 - Revisão de Farmacoterapia; e
- 3.5 - Conciliação de Medicamentos.³



3.1 - Rastreamento em Saúde:

Serviço que possibilita a identificação provável de doença ou condição de saúde, em pessoas assintomáticas ou sob risco de desenvolvê-las, pela realização de procedimentos, exames ou aplicação de instrumentos de entrevista validados, com subsequente orientação e encaminhamento do paciente a outro profissional ou serviço de saúde para diagnóstico e tratamento.³



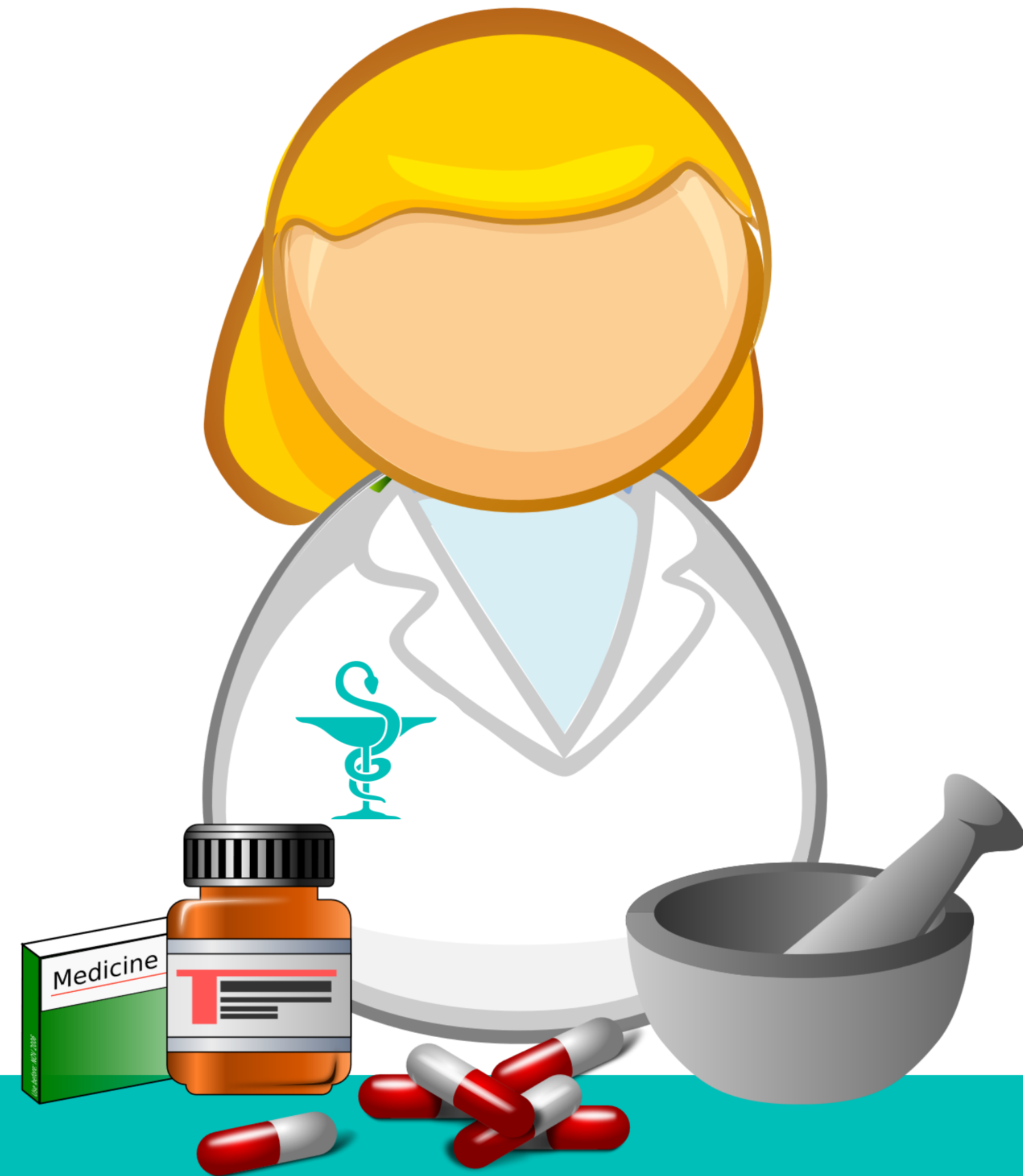
3.2 – Educação em Saúde:

Consiste em diferentes estratégias educativas, as quais integram os saberes popular e científico, de modo a contribuir para aumentar conhecimentos, desenvolver habilidades e atitudes sobre problemas de saúde e seus tratamentos. Tem como objetivo a autonomia dos pacientes e o comprometimento de todos (pacientes, profissionais, gestores e cuidadores) com a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e melhoria de qualidade de vida.³



3.3 – Dispensação:

A dispensação é um ato privativo do farmacêutico, que tem por finalidade propiciar o acesso ao medicamento e o uso adequado. Adicionalmente, o farmacêutico deve avaliar a prescrição, sob o ponto de vista técnico e legal, e intervir junto ao prescritor quando necessário.³



A dispensação envolve a análise dos aspectos técnicos e legais do receituário, a realização de intervenções, a entrega de medicamentos e de outros produtos para a saúde ao paciente (ou ao cuidador), a orientação sobre seu uso adequado e seguro, seus benefícios, sua conservação e descarte, com o objetivo de garantir a segurança do paciente.³



3.4 – Revisão de Farmacoterapia:

Serviço pelo qual o farmacêutico faz uma análise estruturada e crítica sobre os medicamentos utilizados pelo paciente, com os objetivos de minimizar a ocorrência de problemas relacionados à farmacoterapia, melhorar a adesão ao tratamento e os resultados terapêuticos, bem como reduzir o desperdício de recursos.³



Análise estruturada da prescrição identificando problemas tais como:

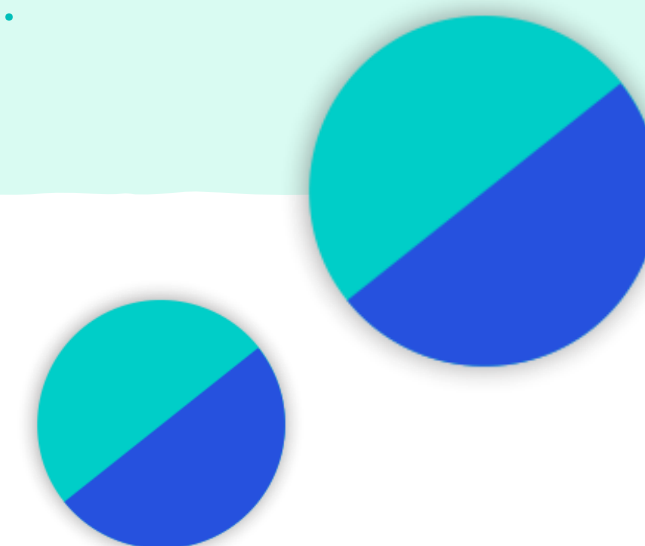
- Baixa adesão;
- Reações adversas;
- Erros de dosagem e/ou doses;
- Interações medicamentosas;
- Necessidade de acompanhamento;
- Oportunidades de redução de custo do tratamento;
- Pode estar associada ao contato direto ao paciente ou não; e
- É possível correlacionar os medicamentos, condições de saúde, escolha terapêutica, exames laboratoriais, segurança e efetividade do tratamento.³



3.5 – Conciliação de Medicamentos:



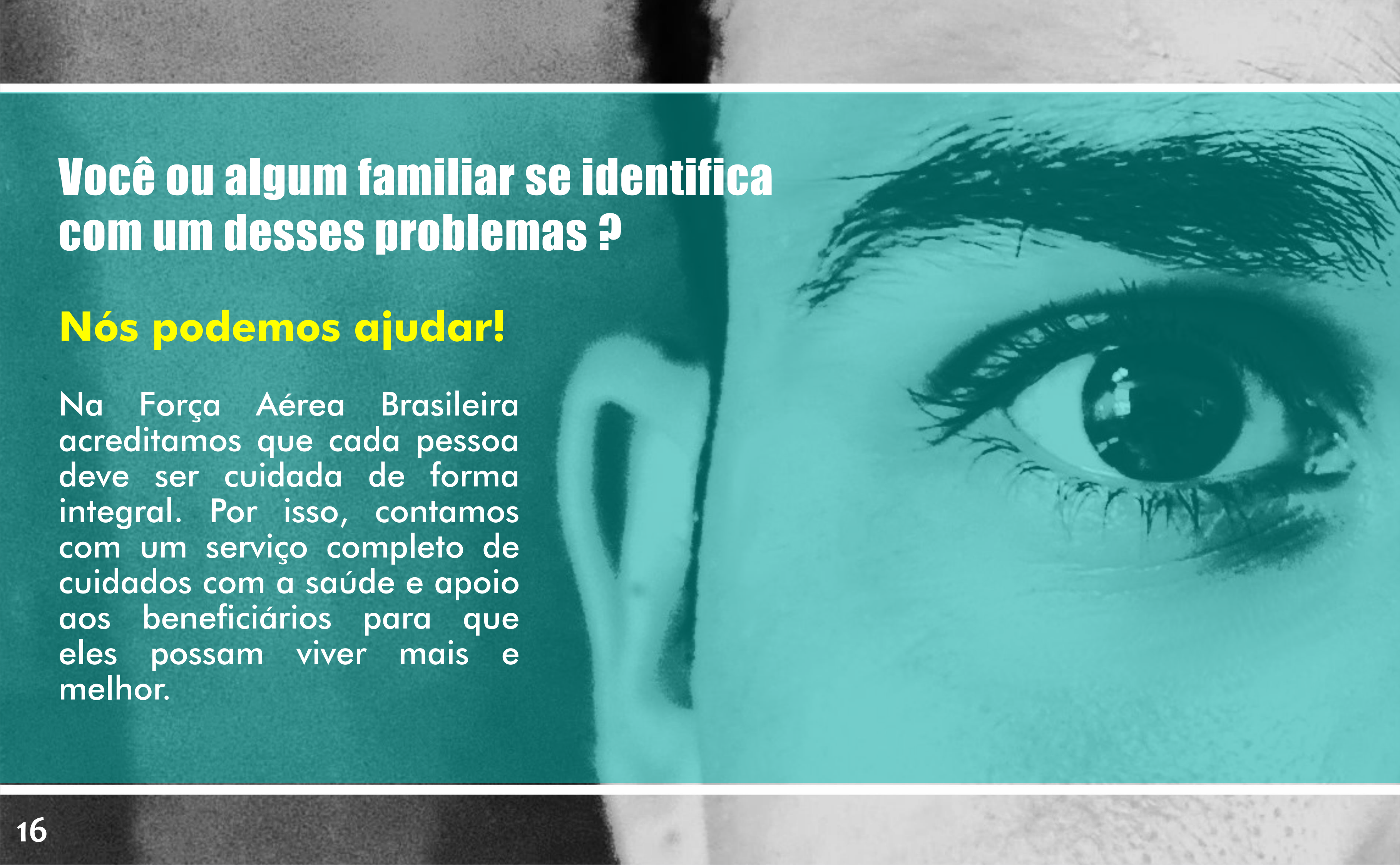
Serviço pelo qual o farmacêutico elabora uma lista de todos os medicamentos (nome ou formulação, concentração, forma farmacêutica, dose, via de administração, frequência de uso e duração do tratamento) utilizados pelo paciente, conciliando as informações do prontuário, da prescrição, do paciente, de cuidadores, entre outras. Este serviço é geralmente prestado quando o paciente transita pelos diferentes níveis de atenção ou por distintos serviços de saúde.³



A conciliação de medicamentos tem como objetivo identificar e diminuir as discrepâncias não intencionais de prescrição:

- Duplicidade de medicamentos;
- Omissão de medicamentos;
- Vias de administração;
- Frequência de uso; e
- Duração do tratamento.³



A close-up photograph of a person's face, focusing on the eye and nose. The image is overlaid with a semi-transparent teal color. The person's eye is looking directly at the camera, and the overall mood is serious and contemplative.

Você ou algum familiar se identifica com um desses problemas ?

Nós podemos ajudar!


Na Força Aérea Brasileira acreditamos que cada pessoa deve ser cuidada de forma integral. Por isso, contamos com um serviço completo de cuidados com a saúde e apoio aos beneficiários para que eles possam viver mais e melhor.

VOCÊ CONHECE O CAIS?

CAIS significa **C**entro de **A**tenção **I**ntegral à **S**aúde.

É a nova porta de entrada dos beneficiários da Força Aérea Brasileira no Sistema de Saúde da Aeronáutica. Com o CAIS, ampliamos o espectro do nosso serviço de atenção e agora, contamos com a presença de uma equipe multidisciplinar composta por médicos, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, entre outros profissionais de saúde, oferecendo diversos tipos de serviços a partir de um modelo de cuidado integral e coordenado, moderno e adequado às necessidades dos beneficiários.





Referências Bibliográficas

1. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA.
Disponível em: <<https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>>. Acesso em 31/01/2023
2. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA.
Disponível em: <<https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/357.pdf>>. Acesso em 31/01/2023.
3. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA.
Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf>Acesso em 31/01/2023.

ASAS QUE CUIDAM



FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Asas que protegem o País